



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 115/2025

Nomeando em Comissão de Serviço, Oldezinha Gomes Tavares, para exercer o cargo de Secretária do Ministro das Comunidades. 3

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 02/2025

Dando por finda, a Comissão de Serviço de Tamara Fabiana Fernandes Tavares, no cargo de Assessora do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial. 4

Extrato do Despacho n.º 01/2025

Autorizando a Direção Geral do Tesouro a renovar o aval concedido à FCS – Freitas Catering Services, S.A., para garantia do empréstimo bancário, junto do Banco BAI Cabo Verde, S.A. 5

PARTE F

ÁGUAS DE SANTIAGO- EMPRESA PÚBLICA S.A.

Aviso n.º 3/2025

Aplicando a pena de despedimento com justa causa ao arguido José Maria Tavares Pereira. 7

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 34/2025

Certifica narrativamente, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "ETA CONSULTING, LDA" 8

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 35/2025

Certifica narrativamente, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão/cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada: "JS MEDIA - JAILSON SILVA MEDIA, LDA". 9

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 36/2025

Certifica narrativamente, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de mudança de sede social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "GESSO & PERFIL CV - CONSTRUÇÕES E COMERCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA". 10

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 37/2025

Certifica narrativamente, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima unipessoal, nos termos seguintes: "FIRMA: CASA DA TERAPIA TRADICIONAL CHINESA, SOCIEDADE UNIPESSOAL S.A" 11

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 38/2025

Certifica narrativamente, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação/recomposição de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada: "CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A". 12

MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES
Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 115/2025

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Oldezinha Gomes Tavares, para exercer o cargo de Secretária do Ministro das Comunidades.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro das Comunidades

De 13 de novembro de 2024.

Oldezinha Gomes Tavares, com Formação Profissional na área de Secretariado e Assistente Administrativo, é nomeada, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Secretária do Ministro das Comunidades, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 5º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 3º da Lei 1/IX/2016 de 11 de agosto, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 – “Pessoal do Quadro Especial” do Gabinete do Ministro das Comunidades.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Comunidades, na Cidade da Praia, aos 2 de dezembro de 2024. — A Diretora Geral, *Edna Pinto Tavares*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 02/2025

Sumário: Dando por finda, a Comissão de Serviço de Tamara Fabiana Fernandes Tavares, no cargo de Assessora do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial.

Extrato do Despacho

De 22 de janeiro de 2025

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/20217, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, que aprova o Estatuto do Pessoal de Quadro Especial, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço Tamara Fabiana Fernandes Tavares, no cargo de Assessora do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 01/2025

Sumário: Autorizando a Direção Geral do Tesouro a renovar o aval concedido à FCS – Freitas Catering Services, S.A., para garantia do empréstimo bancário, junto do Banco BAI Cabo Verde, S.A.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento
Empresarial

De 16 de janeiro de 2025

Em conformidade com o Extrato do Despacho n.º 110/2022, de 5 dezembro, publicada no Boletim Oficial n.º 208, a FCS – Freitas Catering Services, SA, contraiu junto do Banco BAI Cabo Verde, SA, um empréstimo bancário no valor total de CVE 22.000.000 (vinte e dois milhões de escudos), destinado ao reforço da sua tesouraria e a facilitar as condições de retoma da sua atividade que foi fortemente afetada pela paralisação das ligações aéreas internacionais, particularmente, nas ilhas do Sal e Boa Vista, provocada pelo impacto da crise económica internacional.

A Freitas Catering Services, SA - é uma empresa de domínio privado, sediada na ilha do Sal, que tem como principal atividade a prestação de serviços de catering às aeronaves que fazem escalas nos aeroportos do país, que impacta nos setores do turismo e dos transportes, que constituem áreas de elevada importância para a dinamização e crescimento da economia nacional.

No entanto, a crise supra referida impactou a economia como um todo, tendo afetado também os clientes da empresa, o que trouxe constrangimentos na sua tesouraria, devido aos por sucessivos incumprimentos registados, que provocaram irregularidades a nível da entrada das receitas previstas. Perante este cenário, a FCS teve a necessidade de recorrer à reestruturação do crédito avalizado através do despacho n.º 110/2022, de 5 dezembro, para uma melhor gestão dos fluxos financeiros da sua tesouraria.

O banco credor aprovou a reestruturação do crédito, com o alargamento da sua maturidade por um período adicional de 18 meses, perfazendo um prazo total da operação de 42 meses, no montante do capital em dívida de 13.631.771 CVE (treze milhões, seiscentos e trinta e um mil e setecentos e setenta e um escudos), tendo solicitado a renovação do aval do Estado como condição de garantia.

Neste sentido, considerando o papel relevante que a FCS desempenha a nível do setor do turismo e dos transportes, que são áreas de relevância para a economia do país, o Estado de Cabo Verde reconhece a manifesta importância em apoiar a empresa na reestruturação do crédito, através da renovação deste aval.

Assim,

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 16º, conjugado com os artigos 2º, 5º, 7º e 14º, do Decreto-Lei n.º 42/2018, de 29 de junho;

Determina o Governo, pelo Vice-Primeiro Ministro e Ministro da Finanças e do Fomento Empresarial, o seguinte:

1. É autorizada a Direção Geral do Tesouro a prorrogar o prazo do aval do Estado concedido à Freitas Catering Services, SA., através do Extrato do Despacho n.º 110/2022, de 5 dezembro, no montante de 13.631.771 CVE (treze milhões seiscentos e trinta e um mil setecentos e setenta e um escudos), contraído junto do Banco BAI Cabo Verde, SA.
2. O prazo global da operação é de 42 meses, em conformidade com o novo plano de reembolso do capital, nos termos aprovados pelo banco credor.
3. O presente Despacho entra em vigor, no dia seguinte à sua publicação.

Cumpra-se,

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 22 dias de janeiro de 2025. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

ÁGUAS DE SANTIAGO- EMPRESA PÚBLICA S.A.**Aviso n.º 3/2025**

Sumário: Aplicando a pena de despedimento com justa causa ao arguido José Maria Tavares Pereira.

Decisão Final

Em posse do processo disciplinar mandado instaurar por deliberação do Conselho de Administração da ÁGUAS DE SANTIAGO – Empresa Pública, SA, n.º 51/CA.2024, de 7 de novembro, contra o trabalhador arguido, José Maria Tavares Pereira, analisadas as respetivas conclusões, tendo sido provados que, com o comportamento adotado, o trabalhador arguido violou, de forma consciente e deliberado, o dever de pontualidade e assiduidade, bem como o dever de exercer a atividade para que foi contratado, consagrados no artigo 128.º, n.º 1 al. b), n.º 1 do art.º 26.º do Código Laboral, todos do Código Laboral, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2010, de 16 de junho e pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2016, de 3 de fevereiro.

Assim sendo, o Conselho de Administração da AdS, visto o relatório final do instrutor, delibera aplicar ao trabalhador, José Maria Tavares Pereira a sanção disciplinar de despedimento com justa causa, prevista na alínea e) do artigo 374º do Código Laboral, determinando a sua aplicação, com efeitos imediatos.

Cumpra-se o disposto no n.º 1, do art.º 385.º do Código Laboral.

Assomada, aos 10 de janeiro de 2025. — O Conselho de Administração, PCA, *Nilton Duarte Santos*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 34/2025

Sumário: Certifica narrativamente, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "ETA CONSULTING, LDA"

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada ETA CONSULTING, LDA, matriculada sob o número 289507294/313370320220208.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

OBJETO: Consultoria, elaboração de projetos e formação.

ATIVIDADE PRINCIPAL: Actividade de consultoria para os negócios e gestão. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins; Estudos de mercado e sondagens de opinião; Actividades especializadas de design; Formação profissional; Consultoria no sector alimentar.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de janeiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 35/2025

Sumário: Certifica narrativamente, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão/cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada: "JS MEDIA - JAILSON SILVA MEDIA, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão/cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada JS MEDIA - JAILSON SILVA MEDIA, LDA, matriculada sob o número 237652102/2899920151222.

DIVISÃO/CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

Nome: Jailson Filomeno Moreira da Silva - NIF: 117330043.

QUOTA DIVIDIDA: 10.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 9.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Samuel Gouveia da Cunha - NIF: 171094107.

QUOTAS UNIFICADAS: 10.000\$00 + 9.000\$00 = 19.000\$00.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 20.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 19.000\$00 - Titular: Samuel Gouveia da Cunha.

Quota: 1.000\$00 - Titular: Jailson Filomeno Moreira da Silva.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de janeiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 36/2025

Sumário: Certifica narrativamente, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de mudança de sede social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "GESSO & PERFIL CV - CONSTRUÇÕES E COMERCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de mudança de sede social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada GESSO & PERFIL CV -CONSTRUÇÕES E COMERCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, matriculada sob o número 262453100/1628120100921.

MUDANÇA DE SEDE:

ARTIGO ALTERADO: 2.º.

SEDE: Zona industrial de Tira Chapéu, rés do chão, Cidade da Praia.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de janeiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 37/2025

Sumário: Certifica narrativamente, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima unipessoal, nos termos seguintes: "FIRMA: CASA DA TERAPIA TRADICIONAL CHINESA, SOCIEDADE UNIPESSOAL S.A"

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: CASA DA TERAPIA TRADICIONAL CHINESA, SOCIEDADE UNIPESSOAL SA.

SEDE: Rua n.º 3103, rua Vila Real, Edifício do Centro de Intercâmbio China-Cabo Verde, Achada Santo António, Cidade da Praia.

OBJECTO: 1. A sociedade tem por objeto prestar serviços de terapias nomeadamente a tradicional chinesa, incluindo massagens, acupuntura, ventosa, fisioterapia, tai chi, qi gong, entre outras; 2 - A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objeto diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais, e integrar agrupamentos complementares de empresas. 3 - A sociedade dedica-se às terapias, principalmente a tradicional chinesa, e atividades afins complementares.

CAPITAL: 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), integralmente subscrito e realizado em espécie, representado por 2000 (duas mil) ações.

FORMA DE OBRIGAR: A Sociedade vincula-se com a assinatura do administrador.

ÓRGÃO DESIGNADO:

ADMINISTRAÇÃO:

Administrador único: Ana Margarida Pereira da Silva Carvalho.

Duração do mandato: 01 (um) ano.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de janeiro de 2025.. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 38/2025

Sumário: Certifica narrativamente, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação/recomposição de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada: "CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação/recomposição de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, SA, matriculada sob o número 336/1994/06/01.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Vice-Presidente: Gilson Manuel Gomes Pina.

- Vogal: Adilson Vaz Cabral.

CONSELHO FISCAL:

Suplente: Sheila Maritza Timas Pinto Monteiro Moeda.

Duração do mandato: mandato em curso (Quadriénio 2024-2027).

RECOMPOSIÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Raquel Helena Lopes Spencer Ferreira Medina.

- Vice-presidente: Zilmar Darilson Silva Lopes.

- Secretária: Dulce Sofia Dupret Fonseca.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: Jailson da Conceição Teixeira de Oliveira.

- Vice-Presidente: Gilson Manuel Gomes Pina.

- Vogal: António Carlos Moreira Semedo.

- Vogal: Maria Julia Mendes do Rosário Ferreira.
- Vogal: Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo.
- Vogal: Waldemar José Lima Fonseca Bento.
- Vogal: Adilson Vaz Cabral.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Vitalzinho Vieira Landim.
- Vogal: Sandra Marisa Semedo Monteiro Tavares.
- Vogal: José Armindo Fernandes Duarte.
- Suplente: Sheila Maritza Timas Pinto Monteiro Moeda.

Duração do mandato: Quadriénio 2024-2027.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de dezembro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

